

# O ESTADO CONTEMPORANEO E SUAS TENDÊNCIAS

Ten Cel Cav QEMA  
NILSON FERREIRA DE MELLO

## 1 — INTRODUÇÃO

Somos dos que acreditam que o mundo atual apresenta a perspectiva de uma civilização às vésperas de unificar-se em torno de interesses comuns.

Tal assertiva, embora possa parecer paradoxal — tantas e tão grandes são ainda as áreas de atrito internacional — torna-se cada vez mais clara à medida em que buscamos uma visão panorâmica da História.

Será o mundo de hoje mais conflitante e menos integrado do que o mundo de outros estágios da Civilização? A aguda bipolarização ideológica contemporânea será o prenúncio da definitiva e catastrófica hecatombe da Humanidade?

Creemos que não. Nunca dantes foram tão numerosos e tão fortes os indícios de que a Humanidade se encontra no limiar de uma nova era que, embora imprevisível em todos os seus contornos e detalhes, se nos apresenta como a era da integração mundial.

## 2 — EVOLUÇÃO DO ESTADO

O Estado, fruto da Civilização, evolui ao compasso das mutações por que passam as sociedades. Desde suas formas mais primitivas, embrionárias mesmo, até às complexas formas modernas, algumas das quais regulam tôdas as atividades nacionais (como é o caso do Estado totalitário), essa organização político-social tem refletido os estágios evolutivos das sociedades.

De uma forma muito ampla, podemos distinguir cinco fases evolutivas na dinâmica político-social do Estado: 1) o Estado latente, potencial, das organizações tribais; 2) o Estado primitivo de conquistadores; 3) o Estado feudal; 4) o Estado absoluto; 5) o Estado constitucional.

Na primeira dessas fases, a complexidade da vida política e social não apresentava ainda grau suficiente para dar origem, de for-

ma clara, à organização estatal. É a fase dos povos naturais, coletores, primitivos, quando a forma tribal difusa abrange as comunidades generativas e algumas categorias profissionais. A autoridade e soberania eram atributos dos chefes de tribos que as exerciam de forma mais ou menos direta. Tal organização tribal pode ser considerada como a protoforma do Estado.

A segunda fase corresponde a uma notável mutação social. A expansão das organizações sócio-políticas, efetuada em graus diferentes, resulta em comunidades mais fortes do que outras. Surge, então, o Estado de conquistadores, através de um complexo de anexações e conquistas, que culmina com o Império. A esta fase evolutiva do Estado se aplica a caracterização de Oppenheimer, que a considera como a da vigência de uma instituição jurídica na qual um grupo é violentamente submetido por outro grupo vitorioso, com a finalidade única de gravar, tão onerosamente quanto possível, o vencido em favor do vencedor. É, portanto, um puro mecanismo de dominação militar e político-econômica.

A fase seguinte é a do Estado feudal. Nêle a camada superior monopoliza a posse das terras e dos rebanhos, de tudo, enfim, que representa poder. As relações sociais, políticas e econômicas seguem uma linha de dependência hierarquizada. O senhor, o duque e, depois, o monarca detêm a propriedade, delegando aos vassalos apenas a exploração dos recursos.

Da fase feudal e em consequência dela, surge uma nova etapa na evolução do Estado. A consolidação do poder nas mãos do monarca, em detrimento dos senhores feudais, resulta no Estado absoluto. É a fase das monarquias nacionais, do apogeu da Teoria do Direito Divino, da identificação do Estado com a pessoa do soberano.

As profundas transformações sociais e econômicas verificadas ao final da fase do absolutismo conduzem à seguinte, que é a do Estado constitucional. O poder do soberano, antes incontestável e incontestável, sofre sensível declínio face a um poder que, emergindo do povo, cada vez se alça a posições mais dominantes. O Estado passa a se conformar de acordo com uma lei básica, votada em assembléia ou outorgada, mas de qualquer forma limitadora do poder do chefe do governo. Desponta, nesta fase, a democracia moderna, intimamente correlacionada com o surgimento de nova forma de relações de produção: o capitalismo. O Estado constitucional, cuja forma preliminar de infra-estrutura econômica é o capitalismo, desabrocha na democracia liberal e burguesa, estilo de vida que acabou por quebrar a estrutura pré-capitalista da Europa feudal. Da democracia liberal, evolui o Estado para outras formas, sempre procurando atender à complexidade crescente da vida moderna. Dêse constante evoluir, vai se delineando o panorama atual das alternativas políticas, do qual a democracia e o totalitarismo são os pólos.

Mas, entre êses dois pólos, há um grande número de sistemas políticos dos países que poderíamos chamar de pré-modernos, os quais têm concepções próprias de vida. A descolonização verificada no mundo, após a 2.<sup>a</sup> guerra mundial, deu origem a várias unidades políticas, independentes, muitas das quais sem condições interinas para, desde logo, apresentarem uma estrutura estatal equilibrada e bem definida. Contrastando com a diversidade que resulta desse fato, temos de considerar a tendência contemporânea para a uniformidade, mormente no que tange ao papel do governo na sociedade. A concepção de governo hoje universalmente aceita é a de uma força atuante na formação de condições econômicas e sociais. Essa concepção ganhou tal amplitude que até a própria Igreja Católica, através de seus Pontífices, deixou o terreno meramente espiritual que cultivava, para lançar-se profundamente na esfera temporal das relações sociais. As últimas encíclicas dos Papas João XXIII e Paulo VI poderiam assemelhar-se a "ações de governo da Igreja Católica", antes tradicionalmente dedicada aos problemas teológicos e doutrinários, com uma ou outra exceção.

### 3 — AS FORMAS MODERNAS

Poderemos apontar, como característica marcante dos Estados modernos, a de propiciarem um governo atuante na regulação das condições econômicas e sociais da nação. Esta concepção do governo como o maior poder organizador da sociedade, contrasta vigorosamente com a idéia predominante há poucos anos, mormente nos países onde vicejou, com maior intensidade, a democracia liberal. Nos Estados Unidos ainda perdura a idéia de que as funções do governo devem ser mais as de um árbitro fiscalizador das regras estabelecidas pelas comunidades nacionais, do que as de um mecanismo popular e criador. Contudo, admitem já entidades como a Tennessee Valley Authority e o controle de crédito para prevenir flutuações econômicas.

Essa transformação do papel do Estado é, essencialmente, uma resultante das profundas modificações econômicas e sociais, muitas das quais poderíamos mesmo chamar de revolucionárias.

Registra-se atualmente uma radical mudança de atitudes para com o indivíduo e seu lugar na sociedade. As origens dessa mudança podem ser buscadas na Revolução Francesa e na Revolução Industrial — dois eventos históricos de larga repercussão no mundo moderno.

A Revolução Francesa, pregando a igualdade dos indivíduos, desafiou e apressou o fim das rígidas hierarquias então existentes na Europa. A Revolução Industrial, com seus processos inovadores de produção, abriu caminho para a atividade individual do empre-

sário e permitiu uma extraordinária mobilidade social. Mas, a Revolução Francesa, libertando o indivíduo das cadeias que o prendiam à sociedade rigidamente hierarquizada de então, integrou-o num outro grupo — o grupo nacional — pela exaltação do nacionalismo. Da mesma forma o industrialismo, estimulando as capacidades individuais, levou à produção em massa, às vastas unidades económicas e ao proletariado. Assim, o resultado desses dois acontecimentos históricos foi o de libertar o indivíduo das peias do passado para inseri-lo em novas e mais amplas entidades sociais. A sociedade resultante das mudanças de estrutura originadas com a Revolução Francesa e com o industrialismo foi uma mistura de grupos sociais e de massas, apresentando alto grau de mobilidade social.

Paralelamente a esses eventos, uma nova sociedade se plasmava em terras da América do Norte. Essa sociedade, geograficamente afastada do cenário europeu, tinha condicionantes próprios. Assim, mesmo antes da Revolução Francesa, os ideais liberais já haviam sido solenemente inscritos na Declaração de Independência dos Estados Unidos. Inspirada nos ensinamentos dos filósofos franceses, condicionada pelos fatores ecológicos e culturais da nova civilização que se implantava nos vastos espaços americanos e, ao mesmo tempo, inspiradora da deflagração da Revolução de 1789 na França, a sociedade americana do norte iniciava seu estágio de independência política sob os influxos do liberalismo. Assimilando rapidamente os novos processos da Revolução Industrial, graças às suas potencialidades fisiográficas e culturais, a república americana iria, em curto prazo, ascender a uma posição de relêvo no mundo moderno para chegar, em nossos dias, ao "status" de uma das superpotências mundiais.

Mais recentemente, nova transformação radical de estrutura iria abalar o mundo. Antes do término da 1.ª Guerra Mundial, os marxistas revolucionários derrubam o governo da Rússia czarista. Surge, então, um novo tipo de regime baseado, não no consentimento popular, mas no poder revolucionário de uma pequena e bem organizada elite: o Partido Comunista. Como fase inicial do desenvolvimento do regime, estabelecem um governo autoritário, a "ditadura do proletariado", o qual iria fornecer as bases para muitas experiências futuras de governo por minorias coercitivas. Desde essa época, a ditadura nunca mais deixou de ser o mais sério rival dos governos democráticos, principalmente nas últimas décadas, em função da posição de destaque assumido pela URSS no concerto das nações.

Chegamos, assim, ao mundo dos nossos dias que apresenta extraordinária complexidade política. Essa complexidade (causa ou resultado da complexidade da vida económica e social), coloca-nos diante de um panorama extremamente difícil de precisar em todos os seus detalhes. Todavia, cremos que um dado real a apontar nesse

quadro complexo e, muitas vezes, contraditório, seja precisamente sua dinâmica, sua constante mutação ou evolução, o que dá ao observador a impressão de estar no vértice de um movimento em aceleração.

Daí a dificuldade de precisar, de maneira nítida, as formas contemporâneas de Estado, uma vez que elas se nos apresentam, muitas vezes, como etapas evolutivas de um processo que não atingiu o seu término. Ademais, a existência de países superdesenvolvidos coexistindo com nações recém-saídas do "status" colonial (em termos de tempo ou de grau de desenvolvimento sócio-econômico) indica uma variada gama de organizações estatais.

Podemos, contudo, aceitar a dicotomia de Democracia e Totalitarismo como os paradigmas para os quais tendem as diversificadas formas contemporâneas de Estado, muito embora nem mesmo os países mais desenvolvidos se ajustem integralmente às características de uma ou de outra dessas duas formas.

Cabem aqui algumas considerações sobre os elementos constitutivos do Estado. A maioria dos autores modernos considera como sendo três os elementos essenciais do Estado: a população, o território e a soberania.

A população é a componente humana do Estado. Tem certa unidade, decorrente de interesses, propósitos, necessidades e ideais comuns.

O território é a parte da superfície terrestre em que o Estado exerce, soberanamente, a sua autoridade. Abrange o subsolo, o solo, o espaço aéreo que o recobre e o mar territorial que o banha, e o mar que lhe serve de fronteira. Em resumo, delimita geograficamente o Estado.

A soberania é o poder criador de vínculos políticos que enlaçam, de um lado, a autoridade pública e do outro a população. Dela decorre o governo e a representação jurídica do Estado no concerto internacional. A soberania exerce-se em dois campos: interno e externo. A soberania interna significa a supremacia do Estado dentro do seu território. A externa significa que, nas relações recíprocas entre os Estados, não há subordinação mas sim igualdade.

Outro ponto que merece esclarecimento é o do entendimento que estamos dando à expressão Forma de Estado. Quando usamos essa expressão, queremos nos referir à estrutura formal do Estado no que respeita ao exercício do poder. É um conceito que, para muitos, coincide com o de regime político e forma de governo. Portanto, por Forma de Estado, não estamos querendo nos referir à estrutura espacial do Estado, ou melhor, não estamos querendo distinguir entre Estados unitários e Estados compostos, como entendem muitos.

Vejamos, em largos traços, os aspectos mais marcantes das duas formas em que aceitamos dividir os Estados contemporâneos. Elas se caracterizam pelas teorias e ideologias políticas que adotam e se diferenciam pelos princípios e regras com que cada qual disciplina e estrutura os poderes do Estado e exerce o governo.

Ao tratarmos de cada uma dessas formas separadamente, passaremos a falar em democracias e totalitarismos (no plural), a fim de evidenciar a pluralidade de nuances que cada uma admite.

As democracias caracterizam-se institucionalmente pelos seguintes aspectos: limitações à ação do governo, visando a salvaguarda de indivíduos ou grupos, mesmo minoritários; existência de órgãos de representação popular efetiva; mudança regular, periódica e pacífica dos dirigentes. A limitação na ação governamental significa que há esferas da vida privada que não admitem interferência estatal e, também, que os eventuais detentores das funções governamentais ou públicas estão sujeitos, como tôdas as demais pessoas, às regras do Direito, devendo exercer sua autoridade unicamente dentro dos limites da lei.

Mas não apenas institucionalmente se diferenciam as democracias dos totalitarismos. Ao contrário, é mais nas atitudes, decorrentes de posições filosóficas diferentes, que poderemos encontrar as maiores divergências entre umas e outras. Nas democracias, há o respeito às minorias e os indivíduos, o uso do debate em vez da força para dirimir controvérsias, a tolerância a tôdas as idéias. Esta atitude básica pode ser muito bem expressa pela frase "discordo de sua opinião mas lutarei até à morte pelo seu direito de expressá-la".

Segundo Popper, os regimes democráticos são "um conjunto de instituições que permitam o controle público dos governantes e sua mudança pelos governados e que tornem possível aos governados obter reformas sem usar de violência, mesmo contra a vontade dos governantes".

Vamos alinhar agora o que nos parecem ser as práticas essenciais aos regimes democráticos.

- 1 — **ELEIÇÕES LIVRES E FREQUENTES:** livres, quando o eleitor não sofre coações e tem um número suficiente de candidatos que lhe permita escolha e opção. Frequentes, para que possa expressar sua aprovação ou reprovação à filosofia de governo adotada.
- 2 — **IGUALDADE DO DIREITO DE VOTO:** significando que todos os cidadãos devem ter igual influência política.
- 3 — **IGUALDADE PERANTE A LEI:** significando que não haverá tribunais especiais para classes especiais e que todos devem ter os mesmos direitos e deveres.

- 4 — DECISÕES PELO VOTO DA MAIORIA.
- 5 — DIREITO DA MINORIA PASSAR À MAIORIA: mediante persuasão pacífica. Isto é essencial porque, se a minoria se convencer da impossibilidade de alcançar o poder pela persuasão pacífica, só lhe restará a violência. Esta prática é, além disso, um mecanismo de autodefesa pois, quem hoje está na maioria, amanhã poderá estar na oposição.
- 6 — LIMITAÇÃO DO PODER DOS GOVERNANTES: implica, antes de tudo, no respeito à Constituição.

Os totalitarismos — ou monocracias como preferem alguns — podem ser caracterizados pelos seguintes aspectos: 1) total subordinação do indivíduo aos interesses do Estado; 2) estrutura governamental fortemente centralizada; 3) estado forte que, em nome da consolidação do regime, tende para o estado policial e para a prática do terror.

Os Estados totalitários necessitam de uma ideologia bem definida em que possam apoiar e justificar suas ações. Ao contrário das democracias, onde não se encontra uma ortodoxia estabelecida em doutrina de governo, as monocracias apresentam sempre êsse conteúdo ideológico, levado muitas vezes ao extremo da sacralização de seus dogmas.

Assim, em contraste com os esforços conscientes das democracias em manter a diversidade, a livre discussão, o espírito aberto a programas futuros, as monocracias tendem para um reforçamento cada vez maior das mesmas e únicas idéias, esmagando as oposições ostensivas. O nazismo, o fascismo e, atualmente, o comunismo proclamam-se donos de uma verdade superior que, por isto mesmo, não admitem contestações válidas.

Desta forma, o comunismo totalitário, segundo sua auto-interpretção, difere muito de uma simples autocracia. Partindo do princípio de que vivem um estágio necessário mas transitório no curso inexorável da História, no rumo da completa emancipação do Homem, justificam tôdas as coisas, mesmo as mais coercitivas e contrárias a essa propalada liberdade total. Os líderes comunistas estão — como êles próprios afirmam — cumprindo tarefa histórica de reconstrução geral da sociedade e, por isto mesmo, não podem se deixar embaraçar por conceitos burgueses, transitórios e viciados sobre moral, direito, dignidade humana, sentimento religioso e outros.

Do ponto de vista do totalitarismo comunista, há portanto enorme diferença entre o seu próprio regime e o autoritarismo, a oligarquia ou a autocracia. E essa diferença resulta, primordialmente, na crença de que os fins justificam os meios quando se marcha de conformidade com a História. O totalitarismo comunista é, assim, um sistema destinado a conduzir a etapas superiores nesse processo histórico, ao passo que o autoritarismo é um fim em si mesmo, um regime

que se esforça por manter o contróle de uma comunidade sem modificar basicamente a sua estrutura.

Os Estados totalitários, em particular o totalitarismo comunista, faz da transformação rápida da sociedade um objetivo de governo, dentro do processo transcendente de atingir níveis sociais, políticos e econômicos mais elevados. É um estado de "revolução permanente" que tira aos grupos contrários ao partido qualquer possibilidade de se estabilizar e de exercer sua influência.

Uma das características dos totalitarismos é uma técnica de governo não encontrada no corpo formal de suas instituições políticas. Contudo, é amplamente praticada, quer abertamente, quer de forma velada. Trata-se da depuração. A depuração elimina, de forma drástica, as oposições organizadas às elites dirigentes, seja porque possuam objetivos sociais diferentes, seja porque discordam dos métodos utilizados na conquista dos objetivos comuns. A depuração, que seria considerada imoral ou, até mesmo, criminosa nas democracias (pois até do crime ela se vale) é uma norma política encontrada em todos os regimes totalitários.

Muitos dos países em desenvolvimento, na América Latina, na Ásia e na África, têm também como objetivo uma rápida mudança sócio-econômica. O seu atraso relativo desobriga a um tremendo esforço de modernização a curto prazo. Esses países são naturalmente tentados a adotar as técnicas totalitárias, mas muitos deles compreendem que o preço a pagar talvez seja demasiadamente elevado. Adotam, então, combinações do sistema democrático e totalitário.

#### 4 — TENDÊNCIAS

Na introdução deste trabalho, dissemos que a Humanidade se encontra no limiar da era da Integração mundial.

Com efeito, os indícios que o panorama contemporâneo nos apresenta nos conduzem a essa afirmativa.

A economia moderna tende para uma posição intermediária entre a livre empresa e o socialismo estatal. As radicações extremistas, cada vez menos numerosas, resultam de variações de ordem prática de lugar e de tempo.

A vida espiritual despoja-se visivelmente das intransigências e do fanatismo de outros tempos. O ecumenismo cristão é hoje um tema atual e atuante e representa um edificante exemplo de tendência unificadora nesse campo.

O intercâmbio cultural, facilitado de muito pelos avanços da tecnologia, atingiu graus insuspeitados em passado recente. Poucas são as nações que ainda opõem barreiras a esse intercâmbio — mas, mesmo essas, apresentam um quadro interno de nítida transição cultural.

Nosso mundo elevou-se em sentimentos humanitários de maneira acentuada. Ao menos doutrinariamente, ninguém mais ousa negar os Direitos do homem como conquista definitiva da Civilização. Considerando, porém, os inomináveis crimes que, ainda hoje, se cometem contra esses Direitos, poderíamos concluir que eles nada representam de prático e de efetivo. Mas, não será uma extraordinária conquista de nossos dias serem os atos lesivos aos Direitos do Homem considerados como crimes? O fato desses Direitos terem sido incorporados à carta da ONU, organismo internacional que congrega 120 nações, não representa algo de notável?

Não precisamos ir adiante para evidenciar a tendência integracionista que se verifica no mundo contemporâneo. Ai estão as numerosas organizações internacionais a prová-la, desde a ONU, espécie de embrião de um governo supranacional, até outras de caráter mais restrito, como o Mercado Comum Europeu, o BENELUX, a OTAN, o COMECON, o Pacto de Varsóvia, etc.

A própria redução relativa das dimensões do globo terrestre, resultante dos progressos da ciência e da técnica, aproximou os povos de todas as nações, obrigando a uma revisão de conceitos antes válidos e a formulação de novas regras de conduta e convivência internacionais.

Por outro lado, muitos problemas antes inexistentes ou latentes, hoje se tornaram agudos. Dispomos de um poder de produção nunca visto, mas imensas parcelas da Humanidade vivem na escassez e na penúria. Inventamos máquinas que trabalham e até pensam por nós e aumentamos, de forma perigosa, a massa de desempregados. A população mundial cresce em ritmo acelerado, explosivo mesmo em alguns países, enquanto os meios de sobrevivência sofrem um decréscimo relativo. Crises agudas e crônicas de desemprego e de fome ameaçam o futuro da Humanidade, enquanto a Ciência e a Técnica, por seu aperfeiçoamento, tomam bizarramente o lugar do trabalho humano, sem resolver aquelas crises, mas antes agravando-as. Partimos para a conquista de outros mundos sem antes resolver todos os problemas do nosso mundo.

Entre esses problemas, talvez um dos mais graves seja o da divisão ideológica, ou mais acertadamente, política entre o Ocidente e o Oriente. Isto porque o abismo que ainda existe entre o Mundo Livre e o Mundo Comunista impede que as potencialidades de ambos convirjam para solucionar os demais problemas que angustiam a Humanidade e representa, por si só, séria ameaça à preservação da espécie.

Mas, nesse quadro sombrio de tensões e antagonismos, já se vislumbra a aurora de um futuro melhor.

A União Soviética cada vez mais se ocidentaliza, enquanto os países ocidentais, passo a passo, se afastam do capitalismo liberal.

O conflito sino-soviético, quebrando o monolitismo ideológico do campo socialista, evidenciou a inexistência de uma ideologia comunista; o que há, verdadeiramente, é um pragmatismo político, acorde com o estágio de desenvolvimento revolucionário da nação considerada. A radicalização chinesa é, assim, um fenômeno chinês, temporal e local.

O terror nuclear, colocando os dois gigantes contemporâneos — os Estados Unidos e a União Soviética — diante da impossibilidade de superação de suas divergências através de um confronto direto, só lhes deixa a alternativa de uma forma de coexistência pacífica. O telefone vermelho é a materialização da inviabilidade da solução violenta.

O problema político do mundo atual só pode ser resolvido, portanto, através de uma fórmula de convivência entre essas duas potências. Se a tanto não as conduzem seus antagonismos atuais, ao menos o impasse nuclear e, já agora, o perigo chinês que a ambas ameaça, certamente haverão de aconselhar essa solução.

Embora ainda nos possa soar muito estranhamente uma confederação ou, até mesmo, uma federação entre a URSS e os Estados Unidos, assim talvez não venha a parecer aos nossos netos ou bisnetos. De qualquer forma, se é a confederação, a federação ou outra qualquer forma de associação de Estados que tem de salvar a Humanidade, são esses, precisamente, que têm de iniciá-la.

Até lá, acreditamos que os Estados, como unidades políticas, tenderão para uma forma intermediária entre o totalitarismo e a democracia liberal.

Seria um sistema que teria algo de humanismo de Fromm, da democracia social de Toynbee, da doutrina social da Igreja, enfim, uma nova forma não tão alienada quanto o liberalismo, nem tão autoritária como o totalitarismo.

## 5 — CONCLUSÃO

Apesar dos sérios e graves antagonismos que ainda existem separando nações e blocos de nações, a tendência do mundo contemporâneo é de caminhar em direção a uma forma qualquer de integração mundial. A outra alternativa seria o agravamento desses antagonismos a um ponto tal que resultaria num conflito generalizado e, conseqüentemente, nuclear. Neste caso, teríamos o fim da Civilização, tal como a conhecemos atualmente.

Como a segunda alternativa é nitidamente catastrófica, e disto está tomando consciência toda a Humanidade, só resta a primeira como solução acorde com o bom senso.

Da mesma forma os Estados, como unidades políticas autônomas, tendem para uma forma menos extremada entre os dois pólos do panorama atual das alternativas políticas.

Os regimes democráticos precisarão, cada vez mais, de assumir responsabilidades positivas de criação e de distribuição da riqueza.

Os regimes totalitários terão de rever suas doutrinas, torná-las mais tolerantes e flexíveis, abrandar seu autoritarismo e seu caráter messiânico.

Se estas não são as conclusões lógicas a que se pode chegar através da análise do processo histórico, são certamente as esperanças de milhões de pessoas que, desengajadas das doutrinas e ideologias dos líderes mundiais, desejam apenas assegurar para si mesmas e para seus filhos, um mundo melhor e mais digno.

### BIBLIOGRAFIA

- 1 — TEORIA GERAL DO ESTADO — Pinto Ferreira — (Tomó I)
- 2 — TEORIA ECONOMICA E REGIOES SUBDESENVOLVIDAS — Myrdall
- 3 — A IDADE DA IDEOLOGIA — Watkins
- 4 — REBELIAO DAS MASSAS — Ortega
- 5 — A PSICANALISE DA SOCIEDADE CONTEMPORANEA — Fromm
- 6 — HISTORIA CONTEMPORANEA — Toynbee
- 7 — CAPITALISMO, SOCIALISMO E DEMOCRACIA — Schumpeter
- 8 — GOVERNO E POLITICA NO SECULO XX — Herz

*Ao formular uma estratégia militar, o planejador deve analisar suas hipóteses, bem como as da política externa, examinar as diversas políticas em vigor e visualizar situações futuras e os vários modos de agir para atingir os devidos objetivos nacionais.*